Data da Publicação: 15/04/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1642 **Identificador do Ato:** #04354

DECRETO Nº72/2024

DECRETO Nº72/2024

NOMEIA MEMBRO PARA A DIRETORIA DO PREVI ARAL

CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR

014/2008, REGULAMENTADO PELO DECRETO 031 DE 16 DE

FEVEREIRO DE 2017.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal da cidade de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 014/2008 e regulamentado pelo Decreto 031 de 16 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - 1º Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Aral Moreira MS – PREVI ARAL, o Sr. Vaulteir Ferreira de Lima, portador da cédula de Identidade RG. 61605843 SSP MS, inscrito no CPF 980.400.229.91, conforme disposto no §1º do Art. 1º do Decreto 031/2017, que regulamentou o Art. 77 da Lei Complementar 014/2008.

Artigo 2º - O mandato de diretor nomeado pelo presente Decreto é de Três (03) anos, iniciando – se a contagem do prazo a partir da vigência

deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 11 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL